PREFEITURA
CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI Nº 23 , DE 20 DE agosto DE 2018
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências"*.

O Município de Contagem visa celebrar com o referido Banco operação de crédito, para projetos de investimentos nos setores da saúde, educação e modernização da gestão, dentro do programa disponibilizado pelo Banco do Brasil, o Programa Eficiência Municipal, que propicia a aquisição de bens e serviços, além do desenvolvimento de projetos de investimentos, dentre outros.

As condições financeiras do Programa são adequadas e financia até 100% (cem por cento) dos projetos que serão apresentados e submetidos para a apreciação do Banco, visando o seu enquadramento. Estes recursos estão limitados a R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Esta possibilidade de crédito vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento de projetos que estão sendo implantados e os novos que são importantes para efetividade no atendimento aos cidadãos contagenses.

O Programa Eficiência Municipal visa possibilitar aos municípios, solução de crédito para investimentos em vários setores, para aquisição de bens e serviços, execução de projetos de investimentos com a possibilidade de enquadramento em diversos itens financiáveis, como: estudos, projetos e consultorias, obras civis, instalações e montagens, móveis e utensílios, capacitação técnica e gerencial de servidores, serviços técnicos especializados, máquinas e equipamentos novos, software, hardware e rede lógica, equipamentos de informática, veículos, dentre outros.

O objeto deste financiamento é a implantação do INOVATIC CONTAGEM - Projeto de Modernização e Inovação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem. Trata-se de proposta de modernização da área com o objetivo direto de oferecer ao Município as condições suficientes para avançar na modernização da gestão pública e de criar condições de oferecer melhores serviços ao cidadão, garantindo economias em escala.

O INOVATIC surgiu a partir da consolidação dos estudos e levantamentos realizados no âmbito interno da Prefeitura Municipal de Contagem, o qual apresentou, como parte integrante o diagnóstico pormenorizado da situação em que se encontram a utilização dos recursos de TIC na administração municipal, contemplando o ciclo que envolve todo o processo, do planejamento a operação dos serviços, no dia a dia da gestão municipal. Foram encontrados e listados problemas relativos a sistemas, infraestrutura, pessoas e, principalmente, na utilização da informação corporativa como insumo no processo de análises e de tomada de decisão.

Este projeto está alinhado e ancorado no Plano Estratégico Contagem 2030 - Uma Cidade Inovadora, Sustentável e Segura, no Plano Plurianual – PPA de 2018-2021, na Lei Orçamentária Anual – LOA corrente e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação de Contagem – PDTIC / Contagem.

No intuito de viabilizar a execução do Plano Estratégico e concomitantemente melhorar os processos de TIC em operação, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação fez constar quando da elaboração do Plano Plurianual - PPA, um conjunto de ações que, desdobradas em projetos específicos na Lei Orçamentária Anual, proporcionará a transposição do atual quadro em que se encontra a estrutura de TIC do Município, para uma posição de governança sobre os domínios e componentes da TI numa fusão única e integrada da estratégia.

As condições do financiamento são as seguintes:

- Prazo de carência: 12 (doze) meses;
- Prazo de amortização: 84 (oitenta e quatro) meses;
- Prazo total: 96 (noventa e seis) meses.
- Custo financeiro: 167% a.a. (cento e sessenta e sete por cento ao ano) do CDI – Certificado de Depósito Bancário.

Desta forma, o INOVATIC contribuirá para a efetividade da gestão, proporcionando os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e do cumprimento das metas estabelecidas pelo governo, com o provimento e utilização eficiente, ético e sustentável dos recursos de TIC, viabilizado a administração pública o cumprimento dos desejos e anseios da sociedade, como pode ser verificado neste documento.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos, e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de agosto de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
CONTAGEM - MG